

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 106/1981 de 3 de Novembro

Ao abrigo da resolução n.º 124/81 do Governo Regional dos Açores, de 14 de Outubro de 1981 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 41 de 3-11-1981

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 41 de 3-11-1981

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, 14 de Outubro de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. - O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*.